



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO

*Indica à Secretaria de Saúde que realize a avaliação do sistema de atendimento preferencial no laboratório municipal*

Recentemente, alguns usuários do serviço de saúde pública nos relataram sobre problemas no atendimento preferencial do laboratório municipal. Recebemos testemunhos de pais e mães sobre estarem enfrentando grandes filas com bebês e crianças com espectro autista.

Além disso, esses bebês e crianças, necessitam retirar amostra de sangue duas vezes, pois alguns exames são realizados somente no CEAC. Os pais sugerem que fosse possível a retirada apenas em um local, somente encaminhando para o CEAC. Segundo alguns funcionários, o material necessário para o procedimento estaria em falta.

Assim, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, **requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhada indicação à Secretaria de Saúde para que realize a avaliação do sistema de atendimento preferencial no laboratório municipal para bebês e crianças com espectro autista, além de tornar possível a coleta de sangue somente em um local, para evitar duplicidade desse procedimento.**

Além disso, o atendimento da indicação contribui para atender o disposto nas metas do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 3 (Saúde e Bem-estar).

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de maio de 2024



**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**

